



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

*Altera a Lei Municipal nº 10.079/2016,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, com carga horária de 33 horas semanais, coeficiente 2,7591, referência salarial 7, 12 (doze) vagas ocupadas e 18 (dezoito) disponíveis, constante no Anexo I do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado e que passará a constar do Anexo VII - Cargos Extintos, passando os Anexos I e VII a vigorar com as seguintes redações:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária semanal	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....
Auxiliar de Bibliotecário	33h	2,7591	7	12	18
.....

“(NR)

“ANEXO VII – CARGOS EXTINTOS NESTA LEI

Cargo	Lei
.....
Auxiliar de Bibliotecário	Lei nº 10.079/2016
.....

”(NR).

Art. 2º Ficam criadas 16 (dezesesseis) vagas no cargo de Auxiliar de Biblioteca, 33h semanais, coeficiente 2,7591, referência salarial 7, passando o Anexo I do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária semanal	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Auxiliar de Biblioteca	33h	2,7591	7	13	05
.....

“(NR)”

Art. 3º Os 12 (doze) servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, 33 horas semanais, passarão a ocupar o cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante no Anexo I do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária semanal	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....
Auxiliar de Bibliotecário	33h	2,7591	7	12	18
Auxiliar de Biblioteca	33h	2,7591	7	13	05
.....

“(NR)”

Art. 4º Exclui do quadro do Anexo II da Lei Municipal nº 10.079/2016, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, passando a vigorar com seguinte redação:

**“ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS -
ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Denominação	Carga horária semanal	Escolaridade/condições	Atribuições
.....
Auxiliar de Bibliotecário	33h	Ensino Médio Normal	Desempenhar atividades de controle e manutenção da biblioteca, classificando e recuperando os livros estragados e catalogando os livros novos; Orientar os alunos nas pesquisas bibliográficas, coordenando as fichas de leitura; controlar e manter o fichário de retiradas; Receber e destinar a correspondência recebida; Redigir a correspondência da escola; Fazer serviços de digitação; Auxiliar nos cuidados do audiovisual da Escola; Auxiliar nos controles e matrículas e executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Biblioteca	33h	Ensino Médio	Desempenhar atividades de controle e manutenção da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			<p>Biblioteca, mantendo o acervo organizado nas estantes e coleções; orientar usuários sobre o funcionamento e recursos da Biblioteca; administrar empréstimos e devoluções de materiais; fazer cadastro de novos usuários; realizar serviços auxiliares de processamento técnico; localizar obras e documentos no acervo; auxiliar na criação de estratégias de estímulo à leitura junto aos alunos, professores e comunidade em geral; fazer hora do conto; restaurar e encadernar material danificado ou rasurado. Quando o(a) Auxiliar de Bibliotecário atuar em Biblioteca Escolar, terá também como atribuições participar das ações organizadas pela escola; auxiliar os professores nos projetos de estímulo à leitura; orientar os alunos em pesquisas bibliográficas, coordenando as fichas de leitura; receber e destinar a correspondência recebida; auxiliar a redigir a correspondência da escola; fazer serviços de datilografia e digitação; auxiliar nos cuidados do acervo audiovisual e mapas da escola; auxiliar nos controles e matrículas e executar outras tarefas correlatas.</p>
.....

“(NR)”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041/2022

Expediente: 29639/2021

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

A propositura visa extinguir o cargo de Auxiliar de Bibliotecário 33 horas semanais, pois após a transposição para o regime jurídico estatutário, passou-se a realizar contratações para o cargo de Auxiliar de Biblioteca 33 horas semanais. Por uma questão de organização administrativa, o ideal é que a estrutura tenha apenas um cargo para a atividade, com mesma carga horária, padrão e atribuições.

Em decorrência da extinção do cargo de Auxiliar de Bibliotecário 33 horas semanais, estão sendo criadas vagas no cargo de Auxiliar de Biblioteca 33 horas semanais, para que seja possível a alocação dos servidores no novo cargo.

Importa destacar, que estão sendo criadas 16 vagas para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, sendo que destas, 12 serão ocupadas pelos servidores que ocupavam o cargo extinto de Auxiliar de Bibliotecário e 04 vagas estão sendo criadas para suprir as novas demandas da Secretaria de Educação.

Como se vislumbra, o que se pretende com a presente propositura é promover a unificação de cargos semelhantes, sem alterar padrão de vencimento ou a carga horária dos mesmos, possibilitando assim nomeação de servidores nos cargos remanescentes, tendo em vista que para os cargos que serão extintos não há mais previsão de realização de concurso público e o concurso vigente prevê apenas vagas para o cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Cabe referir que a estimativa de impacto financeiro e orçamentário referente à criação das 04 vagas novas foi considerada anteriormente está contida no expediente 13855/2021, que tratou das contratações para a Secretaria de Educação para o ano de 2022.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos a apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, conforme dispõe o Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 07 DE ABRIL DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicação Interna

DE: SEAD/Recursos Humanos
PARA: Secretaria de Administração

Nº 103-01/2021
DATA: 24/11/2021

Sra. Secretária de Administração:

Com o fim de organizar e agilizar as contratações para 2022, encaminho para análise e deliberação o pedido para alteração dos cargos de Auxiliar de Bibliotecário, Motorista de Veículo Pesado e Motorista.

A Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, em seu anexo V, criou dois novos cargos de Auxiliar de Biblioteca e de Motorista, alterando a nomenclatura e as atividades, porém não fez a alteração/extinção necessária dos cargos já existentes. Como tivemos exonerações do decorrer de 2020 e 2021 dos cargos antigos, é necessário a criação de vagas nos cargos novos e a extinção dos antigos para nomear novos servidores em 2022.

Encaminho anexo proposta de PL para as alterações dos cargos supracitados.

Considerando a criação das vagas, segue abaixo o custo para análise do impacto orçamentário e financeiro:

Cargo	Quantidade	Vencimento básico 11/2021	Custo %	Total
Auxiliar de Biblioteca	5*	R\$ 1.851,70	30,8063	R\$ 12.110,70
Motorista	3**	R\$ 1.851,70	30,8063	R\$ 7.266,42

* Quatro novas vagas e uma substituição a pedido de exoneração que ocorreu em 17/02/2021

** Substituição de servidores exonerados em 04/05/2020, 01/09/2021 e 01/10/2021.

Respeitosamente,


Alessandra Brancher Costantin,
Coordenadora de Recursos Humanos.

Recursos Humanos - SEAD
DATA: 24/11/2021
DIGITDO POR: Alessandra